ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa e de vários munícipes. Mesa presidida pelo senhor **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao1° secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **E X P E D I E N T E**, que constou do seguinte: Na discussão da Ata da Sessão Ordinária anterior o vereador João Luiz Perez Junior cobrou uma posição do senhor presidente sobre o seu adendo proposto na Ata da Sessão Ordinária do dia 17/10/19 sobre a sua solicitação verbal feita na Sessão Ordinária do dia 14.10.19, ao que o senhor presidente disse que o pleito do nobre parlamentar ainda seguia em análise. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo primeiro secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 17/19**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede o **Título de Cidadã Buritamense** à senhora **Sirley Zacarias dos Santos**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, mãe exemplar, exímia professora, tendo ingressado no Estado em 30/04/1976, ainda na sua cidade natal, Zacarias, cidade da qual se orgulha de ser neta de seu fundador, o senhor Antonio Zacarias. Lecionou nas Escolas Prof. Osvaldo Januzzi, Álvaro Alvim, EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Zeta Objetivo e na antiga Escola de Comércio de Buritama. Em 15/12/78 concluiu a Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério no Colégio e Escola Normal São José de Ribeirão Preto; em 21/12/81 concluiu o Curso Superior na Faculdade de Educação, Ciências e Letras "Urubupungá" em Pereira Barreto/SP na Habilitação em Ciências; em 13/12/82 concluiu pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jales a Habilitação Plena em

Matemática; em 23/12/1983 concluiu pela UNIFRAN - União das Faculdades Francanas (Ciências, Tecnologia, Artes e Educação) em Franca/SP na Habilitação Plena em Física; em 20/12/91 concluiu a Habilitação das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau e Administração Escolar de 1º e 2º Graus pela Faculdade de Educação, Ciências e Artes D. Bosco de Monte Aprazível/SP. Conquistou a sua merecida aposentadoria em 2007 quando saiu publicada no D.O.E. de 06/07/07. Casada com Adalberto José dos Santos inauguraram em julho de 1980 a Empresa denominada "Comercial Buritamense", uma pequena loja de móveis, eletrodomésticos, material escolar, brinquedos e presentes de utilidades domésticas, somando-se 39 anos de comércio, muito trabalho e dedicação, e quando não estava lecionando atuava na loja juntamente com o seu marido. Com 43 anos de casada e já aposentada há 12 anos achando que já havia cumprido o seu dever profissional atua hoje ao lado de seu filho, o jovem Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Buritama e representando a Primeira Dama do Município, onde desempenha brilhantemente o seu papel realizando diversas campanhas beneficentes em prol da comunidade carente, pois tem como características inerentes em seu ser o exercício desse trabalho social voluntário: amar e servir ao próximo; uma das maiores missões do ser humano, atributos que a credenciam por mérito ao recebimento da presente honraria; **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Sebastião Sérgio da Silva**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional, conceituado Enfermeiro, formado na UNIFEV - Votuporanga, Graduação em Enfermagem, Pós Graduação em Gestão da Clínica de Redes de Atenção a Saúde - Sírio Libanês, Pós Graduação em Gestão em Saúde Pública - FAMERP de São José do Rio Preto, FEA - Araçatuba, Administração de Empresas, com larga experiência nas Prefeituras Municipais das cidades de Zacarias onde foi Coordenador de Saúde de 01.06.93 a 01.09.01, de Buritama, onde foi Diretor DPAAC-Departamento de Planejamento, Auditoria, Avaliação e Controle de 03.09.01 a 31.12.04, de Aparecida do Taboado/MS, onde foi Secretário Municipal de Saúde de 01.12.06 a 31.12.08, de Gabriel Monteiro, onde foi Secretário Municipal de Saúde de 01.02.09 a 31.12.10, no Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Birigui, onde foi Diretor do DPAAC de 01.06.10 a 31.03.11, no COSEMS/SP, onde foi Apoiador de 01.07.10 a 31.04.14, e atualmente exerce o cargo de Superintendente na Organização Social da Santa de Andradina desde 01.04.11, com qualificações nos Cursos de Auditoria em Saúde - UNESP - Bauru, e de Gestão em Saúde Pública - USP-SP; **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Antonio Roberto Nogueira**, popular **"Neguinho da Big Lajes"**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de tradicional família, homem trabalhador, tendo exercido diversas

atividades profissionais, como: serviu às Forças Armadas (Aeronáutica, em Campo Grande-MS), foi Auxiliar Geral na antiga Pedreira Bandeirantes, hoje Basalto, motorista de caminhão, motorista de ônibus na empresa Célico Transportes Rodoviários, porém destacou-se de fato na construção civil, trabalhou na Prefeitura Municipal de Buritama, no Governo Messias Ferreira Mendes, exercendo a função de Encarregado de Obras, e por fim, há doze anos, é um conceituado empresário no ramo da construção civil, como sócio-proprietário da empresa Big Lajes, atuando na fabricação de lajes e artefatos de cimento, onde encontra-se estabelecido no Parque Industrial Eliziário Severino Pereira de Buritama; **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/19**, de autoria da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Nivaldo Francisco Alves Filho**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, conceituado médico, cursou e concluiu Medicina de 1995 a 2001 na Faculdade de Medicina Dr. Domingos Leonardo Carvalho – UNOESTE, em Presidente Prudente, com Especializações em Cirurgia Geral Videolaparoscopia realizada no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo na equipe do Prof. Dr. Luiz A. Carneiro D'Albuquerque, Grupo CETEFI, período integral de 31.01.01 a 31.01.02, Cirurgia do Aparelho Digestivo e Hepatologia realizada no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo na equipe do Dr. Tercio Genzine, Grupo HEPATO, período integral, de 31.01.02 a 31.01.05, Pós-Graduação em medicina estética pela Sociedade Internacional de Medicina Estética ASIME, de 31.03.06 a dezembro de 2008, ACLS no Hospital Sírio Libanês em 15 de abril de 2008, ACLS no Hospital Sírio Libanês em 28 de agosto de 2011, Curso de Especialização em Saúde da Família pela Universidade Federal de São Paulo nos anos de 2011 e 2012, atuou como socorrista no Pronto Socorro do Hospital Santa Cecília no período de março de 2001 a abril de 2002, Socorrista no Pronto Socorro do Hospital Augusto de Oliveira Camargo – HAOC Indaiatuba de 2002 a 2006, socorrista na empresa de remoções JP – Salva São Paulo de janeiro de 2005 a 2007, Cirurgião Geral no Pronto Socorro do Hospital Santa Casa de Louveira, de fevereiro de 2005 a outubro de 2005, socorrista como cirurgião geral no Pronto Socorro do Hospital Santa Helena pela UNIMED PAULISTANA, de 2005 até dezembro de 2015, socorrista como cirurgião geral CPA Zona Norte da UNIMED PAULISTANA, de 2005 até dezembro de 2015, Cirurgião Geral no Pronto Socorro do Hospital Geral Vila Nova Cachoeirinha São Paulo, de março de 2006 a março de 2010, Cirurgião Geral no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – Policlínica Maria Dirce de dezembro de 2007 a dezembro de 2009, Cirurgião Geral no Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 2009 a 2017, Cirurgião Geral da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 2009 a 2017, Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama de 2013 a 2017, médico hospitalista no Hospital Santa Cecília em São Paulo, funcionário público efetivo do Estado de São Paulo na DRS II, designado como Diretor Técnico do Hospital Estadual

de Mirandópolis desde julho de 2018, atualmente atende em clínica própria "Clínica ELOS", localizada na Rua Bandeirantes, 393, em Araçatuba, é sócio-proprietário de Produção de Latex na Fazenda Água Branca no município de Zacarias desde 2008, é proprietário do Restaurante Taizushi da cidade de Araçatuba, com tradição culinária japonesa, em toda a região Noroeste Paulista desde 2011, empreendedor em construção civil na cidade de Buritama desde 2013; **Projeto de Decreto Legislativo nº 21/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao Doutor **Sílvio Roberto Seixas Rego**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, 55 anos, brasileiro, nascido em Ribeirão Preto/SP, aos 07 dias do mês de julho de 1964, advogado especialista em recursos e sustentação oral junto aos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas, **Especialista** em direito administrativo, **Especialista** em direito processual civil pela Universidade de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo – Nova Escola Paulista de Processo, **Mestre** em Direito Constitucional pela UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto, **Doutor** em Direito Público pela Universidade de Ciências Jurídicas e Sociais de Buenos Aires - UMSA. É **autor do livro:** Processo Licitatório - Contraditório e Ampla Defesa. São Paulo: EDIPRO. É **autor** de diversos artigos publicados em revistas especializadas. De origem humilde, e com a perda do pai aos 5 anos de idade, foi apanhador de laranjas, feirante e engraxate**. É Casado** com a professora, Bacharel em Direito e especialista em deficiência mental "DM", **Conselheira Tutelar** do Município de Bebedouro, Patrícia de Brito Seixas Rego. É **pai** de Mirella, Clara, Alice e Maria. Foi **Secretário Municipal** de Habitação e **Procurador Jurídico** da Prefeitura Municipal de Bebedouro. Nos últimos 25 (vinte e cinco) anos vem prestando **assessoria e consultoria jurídica** exclusiva e especializada a diversos órgãos públicos (Prefeituras e Câmaras Municipais) da região de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, dentre as quais destacamos: Bebedouro, Mirassol, Adolfo, Sumaré, Itapira, Buritama, Álvares Florence, Palestina, São Carlos, Colina, Jaboticabal, Olímpia, Santa Adélia, Neves Paulista, Ariranha, Parisi, São José do Rio Preto, dentre outras. **Reside no Município de Bebedouro, onde por 20 anos foi Presidente do Diretório Municipal do PP-Partido Progressista.** No ano de 2010 junto com o Deputado Federal Celso Russomanno, foi candidato a Vice-Governador – juntos obtiveram mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) votos, ficando em 3º lugar na corrida eleitoral daquele ano. É **Professor Universitário** nas disciplinas do Direito Eleitoral, Administrativo, Processual Civil e Constitucional. É **Palestrante do IBRAP** – Instituto Brasileiro de Administração Pública, e **Membro Fundador e Palestrante do IPAL** – Instituto Paulista de Administração Pública Municipal. Atualmente vem prestando relevantes serviços para a Câmara Municipal de Buritama; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao padre **Lorival Angelo Marques**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, nascido na vizinha e acolhedora

cidade de Lourdes, foi para o Seminário com 25 anos de idade, ordenado Diácomo em São José do Rio Preto em 09/11/2002 pelo Bispo Dom Orani João Tempesta, ordenou-se Sacerdote no dia 05/01/2003, assumindo em fevereiro de 2003 a Paróquia Imaculado Coração de Maria na cidade de Mendonça onde permaneceu até outubro de 2011, depois a Paróquia Santo Antonio na cidade de Cosmorama onde permaneceu de outubro de 2012 a maio de 2018 e, em seguida, foi empossado como Pároco em 27/05/2018 na Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento em nossa cidade de Buritama, permanecendo em nossa cidade até a presente data no pleno exercício do sacerdócio, atuando também como Vigário Geral na Diocese de Votuporanga; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Por solicitação do vereador Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para que fizesse a leitura do seguinte Requerimento, salientando que, se aprovado, em seguida seria feita a leitura da Moção pleiteada: **Requerimento nº 151/19**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO** E PREOCUPAÇÃO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, com encaminhamento de Ofício e respectiva Moção de Apoio aos Excelentíssimos Senhores: Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, conforme relação que se segue abaixo, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região, externando o total apoio desta Câmara Municipal à referida reivindicação, tendo sido submetido à deliberação, o mesmo foi **aprovado** por **unanimidade**; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor Carlos Alberto dos Santos, os vereadores João Luiz Perez Junior, Vania Teresinha Maceno Nazário, José Domingos Martins Filho, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Douglas de Farias Freitas, João Luiz Perez Junior, réplica, Osvaldo Sebastião dos Santos e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou ao segundo secretário para que fizesse a leitura da seguinte Moção: "**MOÇÃO DE APOIO:** MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO COM A PRETENDIDA PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Senhor Presidente, **Considerando** que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional; **Considerando** que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros; **Considerando** que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros; **Considerando** que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a

empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros; **Considerando** que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais; **Considerando** o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional; **Considerando** os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País; **Considerando** que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional; **Considerando** que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória; **Considerando** o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios; **REQUEREMOS**, nos termos do art. 228 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional. Que a presente Moção, após aprovada pelos nobres pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Presidente dos Correios, bem como para todos os Deputados Federais e Senadores representantes da nossa região. Sala das Sessões, 01 de novembro de 2019. Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, João Luiz Perez Junior, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Osvaldo Sebastião dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e Osvaldo Custódio da Cruz, Presidente". **JUSTIFICATIVA.** Correios, uma estatal com clara função pública. Temos ouvido declarações de autoridades do Governo dando conta de que estudam a privatização dos Correios. Em função disso, falaremos hoje um pouco sobre essa instituição que tem um papel fundamental para os brasileiros, especialmente para aqueles que residem em localidades menores e mais afastadas dos grandes centros. ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou simplesmente Correios, foi criada em 1969. Na ocasião, o antigo Departamento de Correios e Telégrafos era uma instituição com muitos problemas, notadamente por ser um dos maiores cabides de emprego da administração pública brasileira. A criação da Empresa veio, assim, para corrigir esse problema. A partir de sua criação e sob forte comando, liderado por coronéis entre os quais se destacou o Engenheiro Adwaldo Cardoso Botto de Barros, os Correios se modernizaram, construíram um rede postal que cobria as principais cidades do pais, para acelerar as entregas, criaram uma Escola Superior de Administração Postal e Centros de Treinamento para formar pessoal técnico especializado. Foram desenvolvidos novos serviços ajustados às necessidades das

empresas, como o serviço de Malotes e o SEDEX. E, mais à frente, com o advento da internet, os Correios protagonizaram o lançamento dos primeiros serviços de carta e de telegrama baseados nessa nova tecnologia. Na virada do século, os Correios brasileiros eram destacados players em cenário postal, com amplo reconhecimento nacional e internacional, a ponto de Botto de Barros ter sido convidado para exercer o cargo máximo da ONU ligado à temática postal - o de Secretário Geral da União Postal Universal, onde permaneceu por vários anos. A história de sucesso dos Correios, porém, encontrou pela frente, a partir de 2002, um governo que descuidou da joia da coroa. Em vez de cuidar do patrimônio construído com tanto cuidado, o Governo Federal voltou a utilizar os cargos para aparelhamento político-partidário, congelou tarifas desnecessariamente e retirou dividendos em excesso, criando o quadro de desequilíbrio econômico que recrudesceu alguns anos à frente. Nem mesmo o fundo de pensão dos trabalhadores dos Correios, o POSTALIS, foi poupado, como demonstram as condenações agora anunciadas pelo Ministério Público Federal e pela Comissão de Valores Mobiliários. Nesse quadro adverso, criado por decisões de gestões anteriores no Governo Federal, é agora apresentada ao Presidente da República, como solução que aproveita a orientação liberal do atual governo, a privatização dos Correios. Sinto-me, então, na obrigação de destacar que os Correios possuem características e qualidades que justificam plenamente sua manutenção como organização pública, diferentemente de muitas outras. Os Correios são a única instituição pública federal presente fisicamente em todos os municípios brasileiros, levando não só as correspondências, mas também as encomendas e os serviços financeiros básicos. Importante ressaltar que apenas as correspondências são objeto do monopólio postal A prestação de serviços de encomendas no Brasil é livre, havendo milhares de transportadoras, empresas de ônibus etc que também prestam este tipo de serviço. Os Correios, porém, são a única empresa que leva os serviços de encomendas a todo o território nacional, atendendo, inclusive, os concorrentes, que muitas vezes redespacham suas encomendas pelos Correios quando o destino é mais remoto. No mundo inteiro, há menos de uma dezena de outros correios que foram totalmente privatizados e nenhum deles num país com as dimensões ou as diferenças regionais presentes no Brasil. Além disso, privatizações feitas de afogadilho, para cumprir pautas de governo, como aconteceu na Argentina, acabaram se mostrando desastrosas e motivando posterior reestatização do serviço postal. Não vejo, portanto, razão para se cogitar na privatização dos Correios e menos ainda para priorizar essa escolha dentre as estatais. Com tanto a ser feito para melhorar a vida dos brasileiros, imagino que os Correios poderiam ser uma valiosa ferramenta para o próprio Governo levar seus serviços para próximo dos cidadãos, facilitando sua vida. No que se refere aos serviços bancários básicos, por exemplo, considerando que a segurança pública tem proposta de reestruturação e de integração nacional como prioridade do atual governo (vide o Projeto de Lei Anti-crime, já apresentado à Câmara Federal), há perspectivas de retração na onda de assaltos que tornou inviável a prestação dos serviços bancários nos

pequenos municípios, possibilitando que se amplie em futuro breve a rede que atende esses serviços, favorecendo as economias desses pequenos municípios e a vida dos cidadãos e comerciantes locais, além de rentabilizar as agências desses pequenos municípios, tornando-as plenamente viáveis do ponto de vista econômico. E, quanto à questão da gestão da Empresa, podemos concluir, pelos resultados apresentados e pelas informações da atual direção, que se retornou o caminho da gestão técnica e de melhoria de resultados. Mais uma razão para voltar o foco da privatização para outras organizações cujas missões, diferentemente do que acontece com os Correios, não se justificam como empreendimento público. Acredito que os Correios estejam prontos para assumir este desafio e espero que a Presidência da República não se deixe levar por burocratas que desejam mostrar serviço e nem por consultorias de power point e procure conhecer melhor os Correios, seus valorosos técnicos e sua história de sucesso. Vai perceber rapidamente a importância dos Correios para seu governo. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 70/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização dos devidos estudos e o encaminhamento à esta Casa de Legislativa, de um Projeto de Lei dispondo sobre a regularização das chamadas "casas geminadas" existentes em nosso município, para que as famílias que adquiriram esse tipo de imóvel possam obter a escritura de posse da sua casa própria; e **Indicação nº 71/19**, de autoria dos vereadores **João Luiz Perez Junior, Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos e José Domingos Martins Filho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, juntamente com os **Setores de Vigilância Sanitária e de Zoonoses** do Município de Buritama, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de um mutirão com parceria com os Veterinários de nosso Município, objetivando a castração de cães e gatos (machos e fêmeas), com o firme propósito de "zerar" a Lista de Espera de animais que aguardam esse procedimento. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 127/19**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Fraternidade**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, encaminhando, para apreciação, o valor de R$. 5.000,00 da esfera federal, destinado àquela entidade referente ao mês de setembro de 2019, creditado em 14/10/19; **Ofício nº 47/19**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, encaminhando os Balancetes de Receita e Despesas daquela Autarquia referente ao mês de setembro de 2019; **Ofício nº 0049/19**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água,**

Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz: Ref. Ofício 205/2019. Assunto: Requerimento nº 141/2019. Autor: Douglas de Farias Freitas: "Eu, João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama-SAAEMB, em atendimento aos termos do ofício supra, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que recepcionamos a solicitação do Ilustre Edil. A respeito da solicitação dos nobres vereadores desta casa legislativa, referente a falta de água no Loteamento Residencial Benedito Garcia. Os desabastecimentos temporários ocorridos nesta região do município teve duas origem, a manutenção e substituição de válvula de retenção em nossa estação de capitação de água, localizada no início da Rua Dos Pereiras "Casa das Bombas", outro fator que contribuiu para falta de água no bairro supra mencionado, foi a falta de energia causada pela queda dos portas fusíveis popularmente conhecidos por "bananas", localizados próximos aos transformadores de energia. Evento este ocorrido na data de 09/10/2019, no horário de maior pico de consumo de água pelo contribuintes entre as 18:00 h e 20:00 h. Como de praxe nossa equipe de manutenção acionou via telefone empresa Elektro responsável pelo fornecimento de energia do nosso município, que prontamente nos atendeu restabelecendo o fornecimento entorno das 21:00 h do mesmo dia. Diante aos fatos expostos contamos com o discernimento e compreensão dos nobres vereadores dessa casa legislativa e dos moradores do Residencial Benedito Garcia, e ressaltamos que o SAAEMB, trabalha periodicamente para oferecer aos munícipes o melhor fornecimento de água e para que eventos como estes ocorra o mínimo possível. Informamos ainda, que estamos a inteira disposição para sanar eventuais dúvidas que por ventura possa perdurar"; **E-mail** dos senhores **Gislaine de Cássia Pirão Martins e Ubirajara Gonçalves de Lima Junior, Assistente Pleno e Gerente de Filial Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal de Presidente Prudente, respectivamente**, dirigido à Câmara Municipal de Vereadores, com cópia para a Prefeitura Municipal de Buritama: "Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Excelentíssimo Senhor Presidente: 1 - Notificamos a V. Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 29/10/2019, no valor de R$. 18.346,20, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 881475/2018 – Operação 1062528-14, firmado com o Município de Buritama, assinado em 28/12/2018, no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto "Aquisição e instalação de equipamentos esportivos"; 2 - Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos"; **Ofício nº 121/19**, da senhora **Ducinéia Aparecida Alves da Silva, Diretora da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal: "A Direção da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi vem através deste agradecer o pleno atendimento à solicitação de visita para que nossos alunos e professores vivenciassem mais uma etapa do projeto "Exercendo a cidadania", cujo objetivo é desenvolver uma educação significativa e capaz de formar cidadãos.

Pedimos desculpa, caso tenha havido alguns transtorno, ou algum aluno tenha apresentado um comportamento inadequado, mais reconhecemos que sem o vosso apoio e colaboração não seria possível a realização deste projeto. Para nós, e entendo que para Vossa Senhoria e seus pares também, não há satisfação maior do que ver nossos alunos desfrutando de uma convivência tão salutar a sua formação quanto ao direito de uma educação que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa. Sem mais para o momento, externo a Vossa Senhoria e a seus pares, protestos de estima e distinta consideração". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 60/19 e nos Projetos de Decretos Legislativos nºs 17, 18, 19, 20, 21 e 22/19. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 65, 66, 67, 68, 69, 70** e **71/19**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 60/19 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 17, 18, 19, 20, 21 e 22/19, fossem submetidos à deliberação; e que a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, havia exarado os **Pareceres nºs 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44/19**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 60/19 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 17, 18, 19, 20, 21 e 22/19, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, João Luiz Perez Junior, Vania Teresinha Maceno Nazário e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 60/19**, que dispõe sobre reconhecimento oficial de denominações antigas de diversas vias públicas de nosso Município. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exigia o *quorum* de dois terços para sua aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 22/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao padre **Lorival Angelo Marques**. Foi **rejeitado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x4x1 (seis votos favoráveis, quatro votos contrários e uma abstenção)**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exigia o *quorum* de dois terços para sua aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 21/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, que concederia o **Título de Cidadão**

Buritamense ao Doutor **Sílvio Roberto Seixas Rego**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Natália Spanazzi Rodrigues Alves, Osvaldo Sebastião dos Santos, Fernando Cristiano Lavecchia, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, José Antonio Espósito e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, João Luiz Perez Junior e Douglas de Farias Freitas e se **absteve** o vereador José Domingos Martins Filho; tendo votado com justificativa os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, João Luiz Perez Junior e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente por se tratarem de matérias que exigiam o *quorum* de dois terços para sua aprovação, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 20/19**, de autoria da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, que concede o **Título de Cidadão Buritamense** ao senhor **Nivaldo Francisco Alves Filho**; tendo votado com justificativa a vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário; **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Antonio Roberto Nogueira**, popular **"Neguinho da Big Lajes"**; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Sebastião Sérgio da Silva**. Foi **rejeitado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x3x2 (seis votos favoráveis, três votos contrários e duas abstenções)**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exigia o *quorum* de dois terços para sua aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 17/19**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concederia o **Título de Cidadã Buritamense** à senhora **Sirley Zacarias dos Santos**; tendo votado **favoráveis** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário, João Luiz Perez Junior, Douglas de Farias Freitas e José Domingos Martins Filho, **contrários** os vereadores José Antonio Espósito e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, e se **abstiveram** os vereadores Fernando Cristiano Lavecchia e Natália Spanazzi Rodrigues Alves; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo o vereador João Luiz Perez Junior; tendo votado com justificativa os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi. Ato contínuo, fizeram uso da palavra, os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, falando simultaneamente em calorosa discussão, o senhor presidente achou por bem suspender a sessão por tempo indeterminado. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou a palavra ao vereador Carlos Alberto dos Santos que é quem estava com a palavra até a sessão ser suspensa e, em seguida, falaram, ainda, de seus assentos, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, José Antonio Espósito, Jélvis Ailton de Souza

Scacalossi e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, que entre outros assuntos discutidos, requereu fosse constado em Ata a íntegra do seu pronunciamento, já que se encontrava digitalizado: "Eu quero, senhor presidente, deixar registrado nos Anais desta Colenda Casa Legislativa o nosso reconhecimento público pelos 40 anos de implementação do Seringal Paulista Ltda., completados no último dia 31 de outubro p.passado. A Empresa conta com 4 Sócios: Seringal Paulista Ltda., Adnaloy Ltda. – Fábrica de Artefatos de Borracha, Parabor Ltda. – Prata Participações Ltda., e São Roque S.A. – Fábrica de Artefatos de Latex. Possui uma área de 120 Alqueires. 90 mil árvores adultas em sangria. 20 mil árvores ainda em crescimento (não estão em sangria). O seu quadro de pessoal é formado por 40 funcionários, entre fixos e parceiros. Sem dúvida tem uma importância muito grande para o Município de Buritama, gerando empregos, divisas, impulsionando a economia da cidade. O Seringal Paulista foi um dos pioneiros em experiências e pesquisas, dando total apoio aos pesquisadores e professores da UNESP de Ilha Solteira, do IAC de Campinas e da ESALQ de Piracicaba, possibilitando assim uma melhora em produtividade para todos os produtores de Buritama e região. Adquiriu know how quando o assunto é heveicultura de qualidade e tecnologia de ponta. Por isso, senhor Presidente, quero deixar registrado nos Anais desta douta Casa de Leis os nossos cumprimentos à alta Direção do Seringal Paulista, aos sócios-proprietários, aos dedicados funcionários e parceiros. Parabéns por esta marca histórica: 40 anos de existência, 40 anos de muito trabalho, valeu a pena investir, valeu a pena acreditar nesse desafio. Parabéns a todos que trabalham na Empresa Seringal Paulista Ltda., pelos 40 anos em Buritama. Fica aqui o registro mais que merecido à este grande e importante Grupo de Heveicultores. Muito Obrigado! Ainda, fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, José Antonio Esposito, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Fernando Cristiano Lavecchia, João Luiz Perez Junior, por mais 1 minuto concedido pela presidência, José Domingos Martins Filho e, de seu assento, por prerrogativa regimental, o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se

gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **26**, bem como em Vídeo, partes integrantes desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE